



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1007/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006;

considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019;

considerando Processo Nº 23206.000570.2019-15;

considerando, ainda, o Mem. PL/CORÇAM/Nº 48/2019,

RESOLVE

1) Autorizar o afastamento de CAMILA ASSO DE CARVALHO GRUPPELLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 15/04/2019 a 31/03/2021.

2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 10 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/04/2019 00:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19366

Código de Autenticação: e1cd4bb00d

